

Plano de Contingência COVID 19



JUNHO 2020

INTRODUÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

2. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO

3. UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS/ EQUIPAMENTOS

4. PLANO DE LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

INTRODUÇÃO

O presente documento vem divulgar os pontos essenciais do **Plano de Contingência** do Jardim de Infância de Vale de Madeiros pertencente ao Agrupamento de Canas de Senhorim para o funcionamento deste estabelecimento de educação pré-escolar, tendo como condicionantes tudo que deriva da **Doença por Coronavírus (COVID-19)**. Fornece informação à Educadora e trabalhadores do do Jardim sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção, sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados, sobre os procedimentos de limpeza e desinfeção dos espaços/equipamentos e sobre os comportamentos a adotar enquanto utilizadores do estabelecimento de educação pré-escolar.

O Plano de Contingência do Jardim de Infância de Vale de Madeiros para a Doença por Coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a colaboração das Forças Armadas.

A informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência do Jardim de Infância de Vale de Madeiros será amplamente divulgada, através dos meios mais adequados, por toda a comunidade educativa. O Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim está comprometido com a proteção da saúde e a segurança das suas crianças e trabalhadores.

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Explicitação do que é o Corona Vírus – COVID – 19

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano e são bastante comuns em todo o mundo. A infeção origina sintomas inespecíficos como tosse, febre ou dificuldade respiratória, ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da doença por coronavírus (COVID-19), foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na Cidade de Wuhan (China). Embora o epicentro da epidemia tenha ocorrido em Wuhan, Província de Hubei (China), onde estão relatados a maior parte dos casos, o risco de infeção não se limita a Wuhan, mas a qualquer região com casos confirmados onde se verifique transmissão ativa e sustentada do vírus.

1.1.1. Após exposição a um caso confirmado de COVID-19, podem surgir, entre outros, os seguintes sintomas:

- ✓ Dificuldade respiratória
- ✓ Tosse
- ✓ Febre

1.1.2. O período de incubação do novo coronavírus é de 2 a 14 dias. Isto significa que se uma pessoa permanecer bem 14 dias após contactar com um caso confirmado de doença por coronavírus (COVID-19), é pouco provável que tenha sido contagiada.

De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas mais velhas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

1.2. Área de “isolamento” e o(s) circuito(s) até à mesma

A área de isolamento é a sala onde normalmente funcionam as atividades de animação. Possui instalações sanitárias próprias e saída para o exterior sem cruzar com os restantes utentes. Este espaço está equipado com:

- ✓ cadeira (para descanso e conforto do estudante ou trabalhador suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- ✓ *kit* com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ✓ solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior e à entrada desta área);
- ✓ toalhetes de papel;
- ✓ luvas descartáveis;
- ✓ termómetro.

1.3. Prevenir a transmissão de COVID-19

- ✓ **Utilizar máscara** – deve ser usada de forma permanente pelo pessoal docente e não docente. As crianças em situação alguma lhes será colocada máscara.
 - ✓ **Lavar as mãos com frequência** – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico se não for possível lavar as mãos.
 - ✓ As crianças, trabalhadores e outros devem lavar as mãos:
 - Aquando da entrada no Jardim de Infância.
 - Após usar a casa de banho.
 - Após intervalos e atividades lúdicas.
 - Antes das refeições, incluindo lanches.
 - Sempre que regressem do espaço exterior.
 - Antes de sair do Jardim de Infância.
- Utilizar um gel alcoólico que contenha pelo menos 60% de álcool se não for possível lavar as mãos com água e sabão. (usar um gel pessoal ou pedir ao funcionário)
 - Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos.
 - Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
 - Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a **Linha SNS24: 808 24 24 24**.
 - Consultar regularmente informação em www.dgs.pt

2. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO (ver anexo I)

Qualquer criança ou trabalhador com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito de doença por COVID-19, ou alguém que identifique uma criança ou trabalhador nestas circunstâncias, deverá informar imediatamente o responsável de Gestão do COVID-19 designado na respetiva unidade orgânica e dirigir-se para a área de isolamento definida para aquele efeito. Deverá ser prestada à criança ou trabalhador doente toda a assistência necessária, incluindo se existirem dificuldades de locomoção. O responsável deverá certificar-se que o caso suspeito se desloca para a área de isolamento ou acompanhá-lo (se for a criança) até à mesma. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 2 metros) do doente. O percurso estabelecido até à área de isolamento deverá evitar o contacto com outras crianças ou trabalhadores. O responsável, que acompanha e presta assistência à criança ou trabalhador com sintomas, deve colocar, antes de se iniciar esta assistência, luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o caso suspeito.

No interior da área de isolamento, o suspeito de COVID-19 (ou o acompanhante, no caso da criança) deve contactar a Linha **SNS 24 (808 24 24 24)** e seguir as orientações dadas.

3. UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS /EQUIPAMENTOS

3.1 Procedimentos no estabelecimento de educação pré-escolar - medidas gerais

- As crianças são entregues à porta do estabelecimento de educação pré-escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.

- Pessoas externas ao processo educativo só excecionalmente podem entrar no estabelecimento de educação e, sempre, de forma segura, com máscara, evitando o contacto com as crianças.

- Sempre que possível, os procedimentos administrativos, devem ser realizados via digital.

• Organização do espaço

- Sempre que possível, as atividades devem decorrer no exterior (pátios, logradouros, jardins).

- Manter distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.

- Estão definidos circuitos de circulação interna, para permitir uma melhor orientação espacial de crianças e adultos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos.
- As crianças trocam o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação.
- Cada criança tem material individual necessário para cada atividade.
- Os encarregados de educação não devem deixar que as crianças levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- À casa de banho desloca-se uma criança de cada vez.
- Sempre que possível, as janelas e/ou portas das salas estarão abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar.

• **Lista de crianças que vão frequentar o Jardim de Infância entre 1 e 26 de junho de 2020**

N.º 2 Dinis Filipe Alexandre Póvoas

N.º 4 Diogo Miguel Lamelas Ramalho

N.º 5 José Joaquim Henriques Cancela

N.º 6 Laura Machado Valério

N.º 7 Maria Clara Lamelas Ramalho

N.º 10 Inês Loureiro Figueiredo

• **Organização dos horários**

- **Horário em que as crianças vão permanecer**

9.00 – 15.30: José Cancela, Laura Valério,

9.00 – 16.00: Dinis Póvoas, Diogo Ramalho, Maria Clara Ramalho e Inês Figueiredo

• **Gestão do pessoal docente e não docente**

- **Horário da Educadora de Infância** Dores Marques

9.00-12.30/14.00-15.30

Atendimento aos pais/encarregados de educação: via mail, telemóvel ou telefone

• Horário das Assistentes Operacionais

Semana de 1 a 5:

8.30 -14.30 – Sónia Paraíso

9.00 – 15.00 – Lurdes Rodrigues

11.00 – 17.00- Susana Costa

Semana de 8 a 12

8.30 -14.30 – Lurdes Rodrigues

9.00 – 15.00 –Susana Costa

11.00 – 17.00 – Sónia Paraíso

Semana de 15 a 19

8.30 -14.30 – Susana Costa

9.00 – 15.00 – Sónia Paraíso

11.00 – 17.00 - Lurdes Rodrigues

Semana de 22 a 26

8.30 -14.30 – Sónia Paraíso

9.00 – 15.00 – Lurdes Rodrigues

11.00 – 17.00- Susana Costa

• Refeições

1. Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene:

a. Antes e depois das refeições, as crianças lavam as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;

b. Os lugares estão marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;

2. Não há partilha de quaisquer equipamentos ou alimentos.

3. Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos encarregados de educação são colocados em saco descartável, quando aplicável.

4. Também nas salas de refeições, todos os funcionários usam máscara, enquanto acompanham as crianças.

4. PLANO DE LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

O estabelecimento de ensino assegura que os assistentes operacionais estão sensibilizados (através de uma sessão de formação realizada pelo Regimento de Infantaria 14 de Viseu) para o cumprimento das regras de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (de acordo com **anexo II**) e de lavagem correta das mãos (de acordo com **anexo III**).

O plano de limpeza assegura o seguinte:

- A afixação de informação útil em local visível e acessível aos funcionários;
- O conhecimento sobre a utilização correta dos produtos de limpeza (detergentes e desinfetantes), de acordo com as Fichas de Dados de Segurança do produto;
- A disponibilidade de materiais de limpeza e desinfeção adequados (**anexo IV**).

4.1. Procedimento

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

• Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

- Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfeção. Sobre EPI, consultar **anexo II**.

• Entrada na “área suja”:

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;

- Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

• Operação dentro da “área suja”:

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;

- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex.: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;

- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

• **Saída da “área suja”:**

- No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;

- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;

- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;

- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;

- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;

-Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfeção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

• **Resíduos:**

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo próprio”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.

- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos. Estes resíduos terão recolha seletiva.

4.2. Frequência de limpeza

A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com **frequência diária** e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

• **Casas de banho** – pelo menos **duas** vezes de **manhã** e **duas** vezes à **tarde**;

- **Zonas e objetos de uso comum** – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos **duas** vezes de **manhã** e **duas** vezes à **tarde**;
- **Salas de aula** – no final de cada utilização;

4.3. Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utilizam os seguintes produtos e técnicas:

a) Agentes de desinfeção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70° (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio), siga as **indicações do anexo V**.

b) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- i. Balde e esfregona para o chão;
- ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

c) Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex.: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

d) Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;

- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

e) Procedimentos específicos

• **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção: maçanetas de portas;** interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrônicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.

• **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme **anexo IV** e instruções do fabricante.

• **Instalações sanitárias:** devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

A limpeza das **casas de banho** deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;

2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Volte a puxar a água.

2.2. Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;

- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);

- Passar o pano só com água;

- Deixar secar ao ar;

- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O diretor do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim designa como responsável pela gestão

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS:

O assistente operacional que esteja em funções.

O funcionário em questão deve alertar de imediato o Diretor do Agrupamento ou o RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO COVID-19 (Educadora de Infância Dores Marques).

de qualquer caso suspeito de COVID-19 a Educadora de Infância Dores Marques. É a esta responsável que deverá ser reportada uma situação de doença enquadrada de criança ou trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica.

DIRETOR – ANTÓNIO CUNHA

TEL.: 933553943

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO COVID-19 – Dores Marques

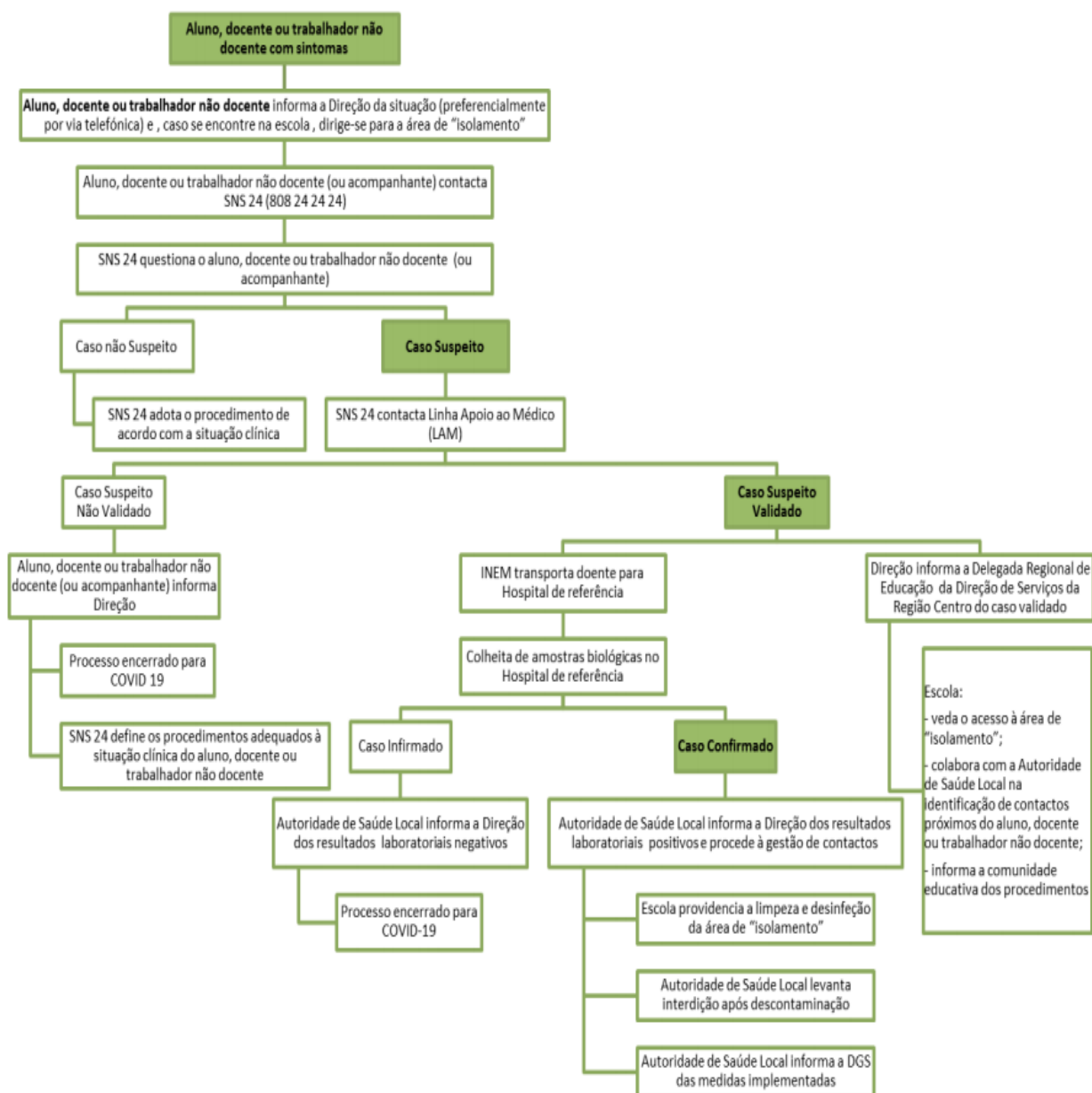
TEL.: 964202174

Canas de Senhorim, 01 de junho de 2020

O Diretor

António José Rodrigues da Cunha

ANEXO I – FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE ALUNO E TRABALHADOR DOCENTE OU NÃO DOCENTE COM SINTOMAS DE COVID-19 NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES



ANEXO II - Equipamentos de proteção individual (EPI) para efetuar limpeza

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

ANEXO II

SEQUÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO EPI



ANEXO III

Técnica de Higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou água e sabão



ANEXO IV

Materiais de limpeza

Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo), de acordo com o nível de risco das áreas a limpar.

MATERIAIS LIMPEZA	IMAGEM	COMENTÁRIOS
Pulverizador manual (bem rotulado)		Não usar pulverizadores nas áreas de exposição e preparação de alimentos
Panos de limpeza		Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartável; Se forem panos reutilizáveis, devem ser de microfibras e que aguentem a lavagem e desinfecção pelo calor em máquina de lavar.
Balde		O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfecção destes equipamentos no final de cada utilização;
Esfregona		O balde e esfregona usados nas casas de banho não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços

ANEXO V

Preparação da solução à base do hipoclorito de sódio (diluição de 1/100)

Concentração original do hipoclorito de sódio de 5% de cloro ativo	Quantidade final de solução pretendida 1000ppm	Volume de hipoclorito de sódio	Volume de água
	1 Litro	10 mililitros	990 mililitros
	5 litros	50 mililitros	4,950 litros
	10 litros	100 mililitros	9,900 litros

Notas:

1 - Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já **pronta a usar**, sem ter de fazer diluições.

2 - **Diluição:** deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. Seguir sempre as instruções do fabricante inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições.

2 - **Segurança no uso de desinfetantes e seu acondicionamento:** rotular bem os frascos dos desinfetantes; não colocar desinfetantes em garrafas de água; manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.